



Pedido de emissão de um Certificado de Elegibilidade para: [1] Aqueles cuja data de validade do Cartão de Permanência expirou durante sua estada fora do Japão e; [2] Aqueles cujo prazo de validade do Certificado de Elegibilidade se expirou

Os documentos a serem submetidos serão simplificados conforme descritos em [1] e [2] abaixo. Além disso, a análise será feita de forma mais rápida do que o habitual.

	[1] Aqueles cuja data de validade do Cartão de Permanência expirou durante sua estada fora do Japão	[2] Aqueles cujo prazo de validade do Certificado de Elegibilidade se expirou
Elegíveis	<p>São elegíveis aqueles cujas atividades ou identidade não mudaram antes da reentrada e saída do Japão.</p> <p>Estrangeiros com validade de permissão de reentrada com prazo entre 1 de janeiro de 2020 e 30 de abril de 2023.</p> <p>(Obs. 1) Aqueles com menos de um mês para expirar o período de permissão de residência e que não têm perspectiva de reentrar dentro desse prazo também são elegíveis. (Obs. 2) Incluindo também a permissão de reentrada especial. (Obs. 3) Para aqueles que eram residentes como "Profissional Altamente Qualificado N° 2", solicite o "Profissional Altamente Qualificado N° 1" (A, B ou C) de acordo com suas atividades anteriores.</p>	<p>São elegíveis aqueles cujo conteúdo da novo requerimento não mudou com relação à anterior.</p> <p>* Observe que o prazo de validade do Certificado de Elegibilidade geralmente é válido por 3 meses, no entanto nos casos especiais, são estabelecidos prazos de validade para cada situação dependendo da data de emissão deste certificado (Veja os detalhes aqui).</p> <p>(Obs.) Aqueles cuja data programada de entrada no Japão ultrapassar a validade do Certificado de Elegibilidade também são elegíveis.</p>
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Formulário de solicitação * Por favor, use o "Pedido de emissão do Certificado de Elegibilidade" em concordância com seu status de residência. Declaração de justificativa preenchida pela organização receptora * Favor, consultar os modelos em anexo (Apêndice 1 e Apêndice 2) antes de preencher. Uma cópia do antigo Cartão de Permanência * Fotos ou fax serão aceitos desde que as informações contidas no Cartão de Permanência sejam legíveis. Na impossibilidade de entregar este documento, apresente a razão por escrito (formato livre). 	<ul style="list-style-type: none"> Formulário de solicitação * Por favor, use o "Pedido de emissão do Certificado de Elegibilidade" em concordância com seu status de residência. Declaração de justificativa preenchida pela organização receptora * Favor, consultar os modelos em anexo (Tabela 1 e Tabela 2) antes de preencher. Certificado de Elegibilidade (original ou uma cópia) já emitido * Se você não conseguir anexar o original ou uma cópia do Certificado de Elegibilidade emitido anteriormente por algum motivo como já ter enviado o Certificado de Elegibilidade ao solicitar um visto, envie uma explicação separada por escrito explicando o motivo (formato livre) ou uma cópia do recibo do pedido de visto.
Data de vencimento do pedido	<ul style="list-style-type: none"> Até 30 de abril de 2023 	<ul style="list-style-type: none"> Até 31 de janeiro de 2023

➤ O período de processamento para qualquer um é de, em média, 2 semanas. No caso de [1], a emissão do Certificado de Elegibilidade conforme o anterior e; no caso de [2], se houver alguma alteração nas informações pessoais ou no status de residência com relação ao Certificado de Elegibilidade previamente emitido, poderá ser solicitada a entrega de outros documentos de prova (neste caso a análise demorará mais tempo.).

A medida abaixo está disponível até 30 de abril de 2023. *Consulte os links para mais detalhes.

➤ Os possuidores do Status de residência "Residente Permanente", "Residente de Longo Prazo" e determinadas "Atividades Específicas" especificadas não são elegíveis para pedir o Certificado de Elegibilidade aqui descritos. Portanto, solicite um visto a alguma embaixada ou consulado japonês. (Para maiores detalhes, clique [aqui \(Residente Permanente\)](#) ou [aqui \("Residente de Longo Prazo" e "Atividades Específicas"\)](#)). Ainda, aqueles que desejarem outro status de residência e não disporem de algum procurador no Japão, também deverão solicitar um visto a alguma embaixada ou consulado japonês.